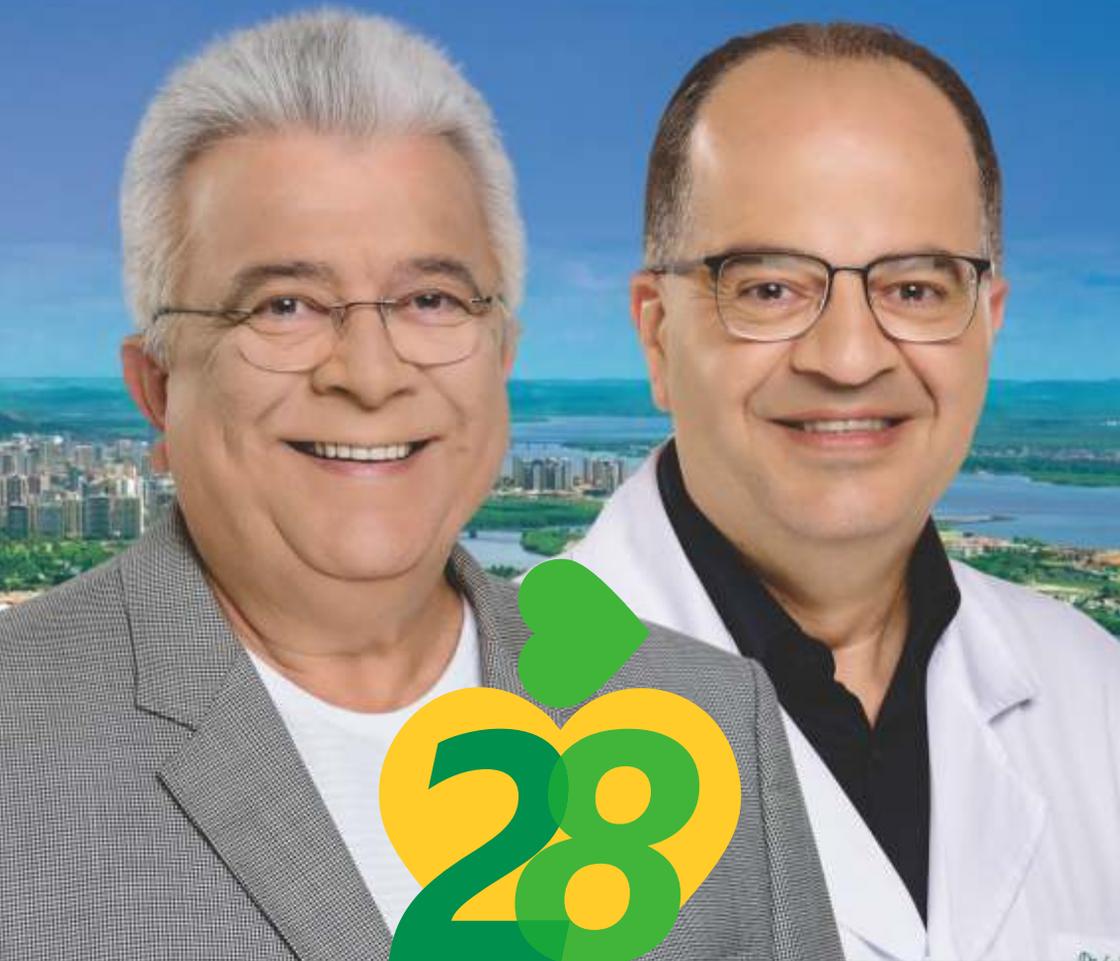


# PLANO DE GOVERNO

COMPROMISSO DE UM PREFEITO DE VERDADE



*Prefeito* **Almeida Lima**  
**é nossa esperança**

*Vice Dr. Luís Eduardo - PRTB*

***Você é a esperança  
de mudança  
em Aracaju.  
Compartilhe nosso  
Plano de Governo.***

**O PARTIDO  
NÃO TEM  
TEMPO  
DE TV, MAS  
TEMOS AS  
MELHORES  
PROPOSTAS.  
AJUDE A  
DIVULGAR.**



[www.almeidalima28.com.br](http://www.almeidalima28.com.br)



Aqui está o nosso Programa de Governo para Aracaju. Trata-se de um conjunto de ideias que serão desenvolvidas em projetos para serem executados na nossa gestão, a partir de 1º de janeiro de 2021. **É uma Carta Compromisso** pela qual, eu e o meu Vice-prefeito, o Dr. Luís Eduardo Prado Correia, assumimos o compromisso de honra de cumpri-la.

Aracaju, capital do estado de Sergipe, possuindo uma extensão territorial de 181,857 km<sup>2</sup>, para uma população estimada em 2020 de 664.908 habitantes, apresenta uma densidade demográfica, também estimada, de 3.656,21 hab./km<sup>2</sup>, estando entre as dez capitais do país com maior concentração de pessoas por Km<sup>2</sup>.

Este fato, somado à falta de planejamento da ocupação do espaço urbano, bem assim, do seu crescimento desordenado, aí incluídas inúmeras obras públicas mal concebidas, têm levado a cidade a apresentar problemas gravíssimos na qualidade de vida, como reflexo da agressão ao meio ambiente, da ausência de macro e micro saneamento básico, do desordenamento dos transportes coletivos, da falta de políticas de mobilidade urbana, e sobretudo um olhar diferenciado para as questões sociais relativas à habitação, educação, saúde, assistência social, geração de emprego e renda, promoção da cultura e das artes, além da prática do esporte e do lazer. Ressalte-se a ausência de um ambiente propício para o desenvolvimento da economia com a instalação de novos negócios e o desenvolvimento do turismo.

Devemos considerar que as últimas administrações de Aracaju fracassaram em atitudes e comportamentos que são indispensáveis para toda e qualquer gestão da coisa pública, que são a prevalência do Interesse Público e Coletivo, da Honestidade, da Eficiência, da Transparência, da Economicidade, da Legalidade e Legitimidade.

Portanto, é neste cenário caótico que pretendemos intervir e, para tanto, apresentamos o Programa de Governo adiante delineado.

Aqui, meu caro cidadão eleitor, você tem a certeza de que Aracaju terá um prefeito de verdade. 28 é a esperança de Aracaju.



- 01.** Promover os meios financeiros para a construção e instalação de um Centro Administrativo Municipal, em local de fácil confluência para os cidadãos que residam em qualquer localidade da cidade, e que possa agregar, de forma centralizada e única, todos os serviços municipais, à exceção das unidades de educação, saúde, ação social e outras que, pela sua finalidade, devam ser descentralizadas para o melhor atendimento da população. Tal projeto atende a requisitos como:
- a) Grande economia de recursos financeiros, a exemplo de diminuição de despesas com manutenção terceirizada e locação de prédios, com móveis, instalações e equipamentos, com energia elétrica, com transporte, telefonia e limpeza...;
  - b) Eficiência e eficácia na logística de tramitação de processos e decisões administrativas;
  - c) Comodidade e conforto para os munícipes e servidores, entre tantos outros;





02. Adequar a estrutura orgânica da administração municipal, a fim de criar os instrumentos administrativos necessários à plena execução das ações de governo no cumprimento do seu programa (reforma administrativa);
03. Extinguir a estrutura orgânica composta de cargos em comissão excedentes e desnecessários, sobretudo os sem funções específicas e bem caracterizadas, diminuindo o excesso de níveis hierárquicos, o que tem levado a organização estatal à pretensão de ser um fim em si mesmo;
04. Redimensionar a necessidade de servidores em todos os setores, a fim de atender a todas as demandas, promovendo a realocação e a abertura de concurso público, se necessário;
05. Promover estudo do atual quadro de cargos efetivos e dos seus respectivos salários, a fim de realizar, caso necessário, a justa equalização com a diminuição do intervalo entre os valores dos maiores e dos menores salários;
06. Recriar o Calendário Anual de Pagamento do Salário dos Servidores, instituído na nossa primeira gestão (1994/1996);
07. Rever a atual política salarial dos servidores municipais, atualmente baseada **em zero aumento, e em zero correção**;
08. Manter relacionamento adequado com os sindicatos e as entidades representativas dos interesses dos servidores municipais;
09. Atualizar a concessão dos direitos dos servidores e pagar as dívidas financeiras dos servidores decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado;
10. Criar instrumentos de gratificação financeira para servidores que cumprirem metas de gestão previamente estabelecidas e que



resultarem em ganhos efetivos, avaliados e/ou pontuados através de mecanismos objetivos, públicos e transparentes;

11. Avaliar o custo financeiro e de eficiência administrativa em todas as contratações de serviços terceirizados, optando por serviços prestados por administração direta até mesmo quando houver equilíbrio de custos entre o privado e o público, por compreender que o instituto da terceirização tem sido, em geral, o meio para a prática da corrupção no serviço público;
12. Planejar e modernizar os métodos, processos e procedimentos administrativos, adequando-os à realidade da demanda atual, com a inclusão de tecnologias visando a desburocratização e facilitação no atendimento das necessidades da sociedade;
13. Recompôr os recursos financeiros do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aracaju, subtraídos pelo Poder Executivo Municipal em forma de não pagamento de sua quota parte na condição de empregador;
14. Planejar a elaboração de um projeto, em gestão compartilhada com os servidores municipais, para a criação de carteira de financiamento de recursos do fundo, destinados a custear projetos de habitação popular para os servidores, aquisição de máquinas e instrumentos de trabalho, e outros que venham atender às necessidades dos segurados;
15. Facilitar os processos de licenciamento de obras, serviços, abertura e encerramento de atividades empresariais, autorizações e licenças de interesse dos cidadãos para a legalização de seus atos e ações que dependam das posturas municipais, a fim de se criar um ambiente favorável à efetivação de novos negócios passíveis de geração de tributos, empregos e rendas. Estes serviços passarão a ser efetivados

de maneira desburocratizada e em um único local;

16. Estabelecer o levantamento, registrar, avaliar, controlar, guardar e conservar todo o patrimônio municipal, mobiliário e imobiliário, promovendo a modernização dos procedimentos nos almoxarifados municipais;
17. Acabar ou diminuir a locação de imóveis para uso da administração, centralizando todos os serviços quando necessário e sempre que possível, a fim de diminuir custos diretos e indiretos;
18. Centralizar e qualificar os procedimentos licitatórios que contemplem quaisquer objetos e demandas de todos os setores da administração, ressaltando a necessidade de transparência, publicização dos atos, de participação de maior número de licitantes, sempre em benefício do interesse público;
19. Promover uma ampla revisão na política fiscal do município de Aracaju, a fim de se estabelecer critérios e práticas de justiça fiscal, e estabelecer a possibilidade dessa nova política representar a criação de um ambiente adequado para a atração e realização de negócios que promovam o desenvolvimento econômico com a geração de tributos, por conta do crescimento horizontal, e a geração de empregos e rendas;
20. Rever os parâmetros da política tributária municipal, a fim de eliminar a injustiça fiscal praticada contra os contribuintes, a exemplo das distorções verificadas na planta de valores imobiliários que resulta na cobrança indevida de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, bem assim, eliminar as distorções verificadas nas formas de cobrança e nos valores do Imposto Sobre Serviços - ISS;





21. Da mesma forma do que foi exposto no item anterior, promover uma ampla revisão das bases legais, critérios e valores cobrados de todas as taxas em vigor no município de Aracaju, a fim de atender aos propósitos do que está expresso no item dezenove ;
22. Aparelhar e melhor qualificar, inclusive com o uso de novas tecnologias e da internet, os setores de relacionamento com os contribuintes, seus representantes legais, agentes despachantes e corretores, criando, assim, ambiente favorável ao desenvolvimento econômico e à geração de emprego e renda;
23. Praticar rigoroso planejamento e boas práticas na execução orçamentária visando estabelecer o equilíbrio nas contas, sem a geração de déficit;
24. Estabelecer controle rígido na realização da despesa a fim de que se cumpram os princípios constitucionais e morais basilares da gestão pública;
25. Estabelecer, em todos os atos praticados pelos gestores municipais, o cumprimento dos princípios do interesse público, da moralidade, da legalidade, da eficiência, da publicidade, da impessoalidade, e da transparência absoluta das ações, sempre disponibilizando ao cidadão as informações e documentos solicitados, além da sua exibição no Portal de Transparência do Município, mantido na rede mundial de computadores;
26. Promover, a partir da posse no dia 1º de janeiro de 2021, a revisão de todos os processos de licitação pendentes, tomando-se as decisões necessárias;
27. Promover, a partir de 1º de janeiro de 2021, a auditoria jurídica, financeira, patrimonial e de prestação de serviços em todos os contratos firmados com a administração e em plena execução, rescindindo aqueles que forem considerados danosos ao interesse público;
28. Promover o realinhamento de condições e preços nos contratos cujo objeto seja de interesse da administração, mas que apresentem distorções não condizentes com as circunstâncias do momento;



- 01.** Criar uma Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e de Renda, que possa executar e gerenciar toda a política voltada para esse setor, o qual será prioridade na futura gestão, a fim de enfrentar e solucionar as gravíssimas e negativas consequências econômicas e sociais, advindas das últimas duas décadas de gestão em Aracaju e em Sergipe, ampliadas agora com os efeitos da Pandemia da Covid-19;
- 02.** Criar um ambiente favorável e acolhedor na relação com o capital produtivo, local ou de fora do estado, facilitando, de forma legal e legítima, as ações a serem desenvolvidas por empreendedores interessados em investir no município, em condições que venham gerar empregos, rendas e tributos;
- 03.** Estabelecer parcerias com entidades públicas, privadas e paraestatais de estudo, ensino, formação de mão-de-obra e negociais, bem assim, com entidades representativas de empresários e de trabalhadores, com o objetivo de formatar novos arranjos negociais, envolvendo o capital e o trabalho;
- 04.** Trabalhar a implantação em Aracaju, de forma descentralizada pelos diversos bairros, de um Polo de Confecções, de Calçados, Agroindústria a partir de frutas, produção de artesanato, diante da possibilidade de geração de muitos empregos e renda que esse setor oferece;



05. Trabalhar o investimento público municipal em pequenas obras a fim de que sejam realizadas por pequenas e médias construtoras locais, cujos recursos passarão a circular no comércio local, formando um círculo virtuoso de realimentação da economia com a geração e manutenção dos empregos;
06. Abertura de Microcrédito para micros empreendimentos, contemplando ambulantes, informais e pessoas que desenvolvam atividades produtivas ou de comércio em suas próprias residências;
07. A atividade turística passará a ser um braço forte para o desenvolvimento econômico, para a geração de renda e de emprego. Por sua grande importância, e por se encontrar na inatividade, tanto em Aracaju que é a porta de entrada dos turistas, quanto no estado, necessário se torna a criação de uma Secretaria de Turismo para a execução e gerenciamento da política de turismo a ser estabelecida e posta em prática pela próxima gestão;
08. Aprovar uma lei municipal que estabeleça uma política municipal de turismo, e que autorize ao Poder Executivo Municipal a estabelecer as condições, critérios e formas de incentivo, material e/ou logístico, para a captação de eventos a serem realizados em Aracaju, desde que sejam com a participação de pessoas de fora do estado, ou que tenham essa participação;
09. Com a realização das obras e serviços previstos nos itens 13, 14, 15 e 16, do segmento "Do Desenvolvimento Urbano...", a gestão municipal abrirá grandes perspectivas de atrativos turísticos e de lazer por conta do uso de todas as potencialidades oferecidas por cursos d'água fluviais e lacustres em todas as cidades do mundo, e que, com efeito, serão praticadas em Aracaju nas Bacias do rio Poxim, em todo o seu curso à margem da Avenida Beira Mar, nos Conjuntos Inácio Barbosa, Santa Lúcia, JK e Sol Nascente, do rio Vasa Barris no Mosqueiro a Areia Branca, e do rio Sergipe, com atividades esportivas, de lazer e de transporte urbano através de catamarãs e outros barcos;



- 01.** Iniciar, imediatamente, a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Aracaju, acompanhado do conjunto de leis auxiliares e de posturas municipais;
- 02.** Projetar e executar um Programa Urbanístico que resulte em lei, definindo o Partido Urbanístico da Área de Expansão de Aracaju, caracterizando e definindo como poderá ser o uso e a ocupação do solo naquela área;
- 03.** Projetar e executar um Amplo Programa de Obras Públicas Viárias e Auxiliares para a Cidade de Aracaju, a fim de oferecer os indicativos de possibilidades de uso e ocupação do solo, não somente pelo setor público, mas, sobretudo, pelo setor privado. Este item de programa objetiva evitar que a cidade continue a receber intervenções de uso e ocupação do solo de forma indevida, como ocorre até hoje, diante da execução de obras que impedem a melhoria, a posteriori, sobretudo da mobilidade urbana;
- 04.** Elaborar e executar um Amplo Programa de Obras e Intervenções no Espaço Urbano de Aracaju, a fim de alterar o uso e a ocupação do solo como atualmente se encontra, visando oferecer soluções urbanísticas que melhorem a qualidade de vida da população;





05. Elaborar e executar um Amplo Projeto de Revitalização do Centro de Aracaju e Adjacências, contemplando a melhoria da segurança pública, da mobilidade, a organização do transporte público coletivo, melhoria dos terminais de transporte, o acesso ao centro da cidade por transporte coletivo alternativo, a criação de dez mil vagas de estacionamento público, criação de espaços e promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer. Tudo isso fará do Centro de Aracaju uma área atrativa para o retorno de moradias, para as atividades comerciais e de prestação de serviços, além de tornar um polo atrativo para turistas
06. Similares atividades às estabelecidas no item anterior, serão realizadas no Bairro São José, especificamente na área de abrangência onde estão instalados os diversos serviços de saúde, bem assim, no Bairro Siqueira Campos, na área de maior abrangência da atividade comercial e de prestação de serviços;
07. Projetar e executar um Amplo Programa de Obras Viárias para Aracaju, contemplando a abertura de novas avenidas, a exemplo do Eixo de Ligação do Bairro Matadouro pela Avenida São Paulo, até o acesso para a ponte do Conjunto João Alves, no Lamarão, além da construção de pontes, viadutos;
08. Projetar e executar um conjunto de pequenas obras em diversos pontos da cidade, a fim de atender à boa política de mobilidade urbana, na medida em que os percursos serão diminuídos, bem assim, o tempo dos deslocamentos;
09. Construir ciclovias em áreas da cidade por onde trafegam muitos trabalhadores, a exemplo do Bairro Santa Maria para outros pontos da cidade, por toda a Avenida Euclides Figueiredo, Maranhão, Visconde de Maracaju, Desembargador Maynard e outras;
10. Projetar e executar um Amplo Programa de Acessibilidade Urbana, a fim de estabelecer, efetivar e garantir o exercício do direito ao acesso e



uso dos espaços públicos e privados, dos seus equipamentos e instrumentos a todas as pessoas, especialmente àquelas possuidoras de alguma deficiência. Para tanto, tornam-se indispensáveis a edição de normas legais, a realização de obras, de serviços e de outras intervenções, criando consciência social e dotando os espaços de convivência das condições para a inclusão e integração das pessoas a esses ambientes sem qualquer tipo de discriminação. Neste programa destacam-se a construção de rampas, banheiros adaptados, elevadores adaptados, piso tátil e uniformização das calçadas, acesso facilitado ao transporte coletivo, aos pontos de paradas, aos terminais, e outros;

- 11.** Criar corredores exclusivos de transporte coletivo, a exemplo das avenidas Coelho e Campos, São Paulo, Rio de Janeiro, Visconde de Maracaju, Gentil Tavares, Airton Teles, João Rodrigues, João Ribeiro, Simeão Sobral, José Carlos Silva, e outras;
- 12.** Executar um Programa de Revestimento e Cobertura dos Canais de Aracaju, a exemplo do Canal Comandante Miranda, no Bairro Santos Dumont, bem assim, a construção de diques de contenção de águas das marés, nos pontos de alagamento da cidade;
- 13.** Desassorear a Bacia do Rio Poxim a partir da confluência com o Rio Sergipe e por toda a sua extensão, dentro dos limites do território de Aracaju, dando-lhe a navegabilidade própria de seu calado;
- 14.** Realizar obras de contenção de encostas e de recuperação ambiental, na mesma Bacia do Rio Poxim, a fim de evitar o transbordamento de suas águas na época das enchentes, o que tem causado frequentes inundações provocadoras de vários transtornos, prejuízos materiais, ao meio ambiente e à saúde da população;
- 15.** Construir pequenos píeres, atracadouros e muretas em alguns pontos da Bacia do Rio Poxim, sobretudo, ao longo da Avenida Beira Mar até o ponto situado na rotatória do Terminal de ônibus da Atalaia, bem



16. Ressalte-se que as intervenções previstas nos itens 13, 14 e 15 representam a realização de uma obra de importância monumental para Aracaju, pois além dos benefícios citados, incluem-se os de natureza urbanística, turística, de prática esportiva, de lazer e de transporte, o que irá contribuir para a mobilidade urbana da cidade;
17. Iniciar tratativas com a Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe – DESO, a fim de que se promova a urgente complementação das obras de esgotamento sanitário do município de Aracaju;
18. Planejar e executar o projeto “Aracaju para Viver e Amar”, um amplo programa de arborização da cidade, corrigindo as inadequações, recuperando áreas degradadas, - inclusive pelo poder público estadual e municipal, na realização de suas obras -, e plantando milhares e milhares de mudas de árvores em todo o território de Aracaju que é de 181,857 km<sup>2</sup>. Esse programa inclui as calçadas, onde for possível, canteiros das avenidas, praças e parques, bem assim a doação de mudas para a plantação em áreas privadas, por qualquer cidadão, que passará a ter benefício tributário. Ressalte-se a elaboração e execução de um projeto especial que será a arborização de toda a extensão das áreas de restinga, ao longo da costa de Aracaju, com a plantação de espécies próprias do bioma, ou incorporadas a exemplo do coqueiro. Trata-se de um mega programa por envolver a plantação de milhares e milhares de árvores no território do município de Aracaju, inclusive estabelecendo a possibilidade da geração de créditos de carbono cujos recursos serão utilizados em benefício do meio ambiente;
19. Realizar a limpeza pública da cidade, com coleta seletiva e aproveitamento máximo possível dos resíduos sólidos. Os serviços passarão a ser executados por administração direta, através da Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju – EMSURB. O projeto visa diminuir custos e qualificar a limpeza da cidade em todos os seus aspectos, melhorando o meio ambiente, não apenas por conta da melhor execução da limpeza, mas, também, por conta da



destinação dos resíduos que gerarão dividendos financeiros e empregos;

- 20.** Implantar, em parceria com o Governo Federal, um programa de habitação popular, a exemplo do Programa Casa Verde e Amarela, a fim de diminuir o déficit habitacional existente em Aracaju;
- 21.** Elaborar um Programa de Obras e Ações Preventivas de Defesa Civil, tendo por objetivo evitar a provocação de danos materiais e assegurar a incolumidade das pessoas;
- 22.** Constituir comissão para promover a revisão da Planilha de Custos do transporte coletivo urbano de Aracaju, estabelecendo, de forma conclusiva, o justo preço da tarifa a ser cobrada dos usuários, sendo a comissão composta por representantes da administração pública municipal, de entidades representativas de trabalhadores, de profissionais autônomos, de servidores públicos, de empresários, entidades da sociedade civil, e com a assistência de técnicos, auditores e consultores com especialização na matéria, e a presença de vereadores e do Ministério Público, se assim desejarem;
- 23.** Realizar a licitação do transporte coletivo urbano de Aracaju, a fim de se obter uma melhor oferta de ônibus, caracterizada pelo conforto, acessibilidade e segurança dos usuários, bem assim, uma menor tarifa, diante do fato de que a praticada atualmente em Aracaju é a sétima mais cara entre as vinte e sete capitais brasileiras;
- 24.** Construir um Novo Sistema de Transporte Público Coletivo para Aracaju, a partir do conceito hoje existente de Sistema Integrado, com perspectiva de melhor integração com os novos bairros e a Zona de Expansão e os municípios da grande Aracaju;
- 25.** Modernizar os terminais de integração, a fim de proporcionar conforto, segurança, higiene, entretenimento, noticiário televisivo e melhor acessibilidade aos usuários;

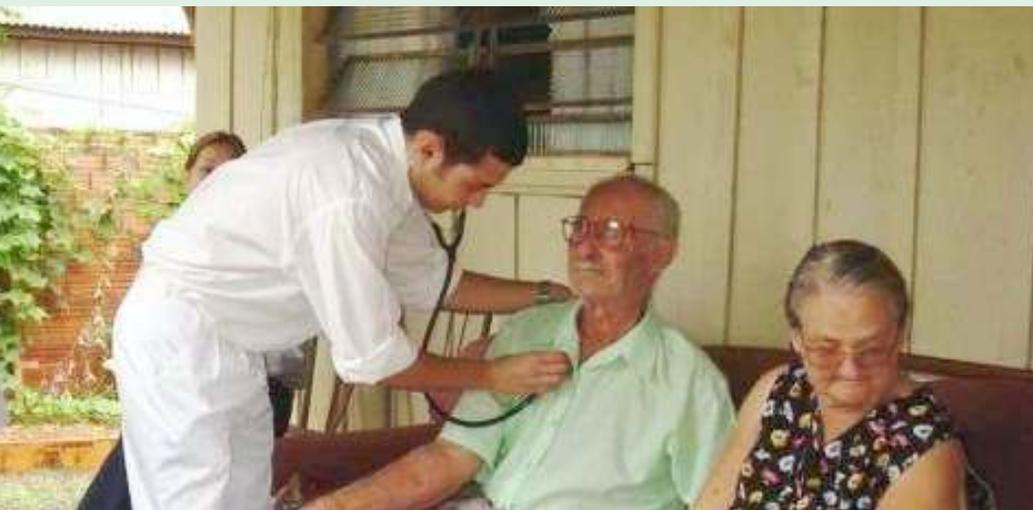
26. Recuperar os pontos de ônibus que se encontram deteriorados em toda a cidade, e ampliar o seu número onde for possível e houver necessidade, a fim de oferecer o mínimo de conforto aos usuários, bem assim, instalar placas de orientação dos itinerários;
27. Criar o Ponto de Ônibus Recuado do leito da rua, onde for possível, incluindo área de conveniência com pequenos negócios, objetivando a desobstrução da pista de rolamento quando os ônibus estiverem parados, permitindo o fluxo normal do trânsito;
28. Implantar Sistema de Transporte Alternativo com micro-ônibus e/ou vans, equipados com ar condicionado, em localidades específicas e o centro da cidade, e para servirem nas linhas alimentadoras. Esse projeto contribuirá para a diminuição do uso do carro particular, pois será substituído pelo transporte coletivo, melhorando, assim, a mobilidade urbana;



29. Coibir, terminantemente e de forma efetiva, o trânsito pelas artérias de Aracaju de taxis clandestinos, inclusive e sobretudo os de outros municípios;



- 30.** Implantar o Taxi Lotação através de vans com ar condicionado em alguns bairros da cidade, a exemplo do 17 de Março e do Santa Maria;
- 31.** Fortalecer o uso da Guarda Municipal no cumprimento da sua missão de protetora do patrimônio público e de força auxiliar de segurança pública;
- 32.** Dotar o centro da cidade, os prédios públicos a exemplo de escolas, e algumas artérias de bairros da cidade, de câmeras como política de segurança pública, contribuindo para a prevenção e a elucidação de crimes;
- 33.** Criar o programa Aracaju Digital objetivando levar ao cidadão o sinal de internet, público e gratuito, via Wi-Fi, com destaque inicial para as unidades escolares, de saúde e de ação social;
- 34.** Estabelecer políticas de abastecimento alimentar que garantam a comercialização de produtos de boa qualidade nutricional, preservando, desta forma, a saúde a segurança alimentar da população
- 35.** Incentivar a criação de feiras livres para a comercialização de alimentos orgânicos, e de alimentos naturais, assim separadamente identificados para o consumidor, desde que se possa estabelecer a certificação de origem dos produtos;
- 36.** Atuar para que as feiras livres e os mercados sejam locais apropriados para a comercialização de alimentos, observando-se a higiene e segurança das pessoas;
- 37.** As feiras livres e os mercados devem ser dotados de sanitários públicos higienizados permanentemente, procedendo-se a limpeza sempre que necessária e ao final das atividades, diariamente;



- 01.** Instituir o Sistema de Informações, de Notificações e de Indicadores da Qualidade da Saúde no Município de Aracaju, realizando o mapeamento de todos os índices referenciais que possam orientar as políticas e as ações de saúde, estabelecendo metas a alcançar e avaliando resultados;
- 02.** Realizar Concurso Público para todas as categorias profissionais da área de saúde, cujos aprovados devem ser contratados imediatamente, a fim de suprir as necessidades existentes na rede municipal;
- 03.** Ampliar o número de Agentes de Endemias e de Agentes de Vigilância Sanitária, melhor estruturando os seus serviços, a fim de fortalecer as ações de prevenção de inúmeras doenças como Dengue, Chikungunya, Zika, Leptospirose e outras, bem assim, promover a vigilância sanitária em hotéis, bares, restaurantes, mercados e supermercados, feiras livres, abatedouros de animais, clandestinos ou não, objetivando a prevenção de doenças na população;



- 04.** Diminuir a carga horária dos profissionais de enfermagem e dos profissionais do Programa de Saúde da Família – PSF para trinta horas semanais, atendendo, assim, uma reivindicação das categorias, mantendo-se o salário atual dos respectivos servidores;
- 05.** Melhorar a estruturação das Unidades Básicas de Saúde, dotando-as de estrutura física adequada, segura e confortável para os servidores e usuários, além de móveis, equipamentos, instrumentos e aparelhos de trabalho que ofereçam melhores condições de atendimento aos pacientes;
- 06.** Estabelecer, como prioridade, a prevenção de doenças, executando, para tanto, um amplo programa de vacinação da população, inclusive com busca ativa, diante do alarmante aumento dos índices de doenças que estavam erradicadas, a exemplo do sarampo, difteria, hanseníase, dentre outras;
- 07.** Ampliar o número de Agentes de Endemias e de Agentes de Vigilância Sanitária, melhor estruturando os seus serviços, a fim de fortalecer as ações de prevenção de inúmeras doenças como Dengue, Chikungunya, Zika, Leptospirose e outras, bem assim, promover a vigilância sanitária em hotéis, bares, restaurantes, mercados e supermercados, feiras livres, abatedouros de animais, clandestinos ou não, objetivando a prevenção de doenças na população;
- 08.** Ampliar o número de equipes do Programa de Saúde da Família – PSF, e o número de Agentes de Saúde, a fim de oferecer a cobertura necessária para o atendimento a um maior número de usuários;
- 09.** Concluir as obras da Maternidade do Bairro Santa Maria, colocando-a em funcionamento;
- 10.** Contratar a utilização da maternidade do Hospital Universitário, a qual possui Centro Cirúrgico, UTI adulto e UTI Neonatal;



11. Contratar a utilização do anexo da Maternidade do Santa Isabel;
12. Solicitar ao estado o prédio e as instalações da Maternidade Hildete Falcão, cujo objetivo é transformá-lo em Hospital da Mulher de Aracaju, que passará a ser o hospital de referência para as cirurgias eletivas em ginecologia e obstetrícia;
13. Construir e instalar o Hospital da Criança;
14. Criar o Centro de Imagem de Aracaju com estrutura moderna e regulação integral, dotando-o de aparelhos para fazer raios X dos mais diversos, ultrassonografias, tomografias e ressonâncias, garantindo, assim, a efetividade dos exames e o consequente atendimento da população em suas necessidades;
15. Promover ações de Planejamento Familiar, precedidas de orientações acerca da sua importância, através de métodos como a inserção de DIUs, realização de vasectomia, laqueadura tubária, cujos procedimentos passarão a ser realizados na maternidade do município, no Bairro Santa Maria e nas maternidades Santa Isabel e do HU, a serem contratadas pelo município, e no Hospital da Mulher;
16. Criar o Projeto "Mãe Aracajuana", assegurando-se o mínimo de oito consultas de pré-natal por obstetras e demais profissionais da equipe de saúde, incluindo-se todos os exames de laboratório e de imagem, a exemplo de ultrassons e parto em maternidade de referência, cuja paciente visitará antes do parto;
17. Dimensionar a necessidade de consultas e exames a serem atendidos pela rede básica de saúde, a fim de se proceder a contratação para atender à demanda reprimida, registrada em filas intermináveis, cujos pacientes passarão a receber os resultados através da internet;
18. Estabelecer um mutirão para a realização das cirurgias eletivas em



todos os hospitais da Gestão SUS de Aracaju, a fim de acabar as filas e, conseqüentemente, essa triste caracterização de “cirurgia eletiva”, cuja classificação retrata a falência do sistema de saúde pública, tendo em vista que, em havendo a definição da necessidade de realização de cirurgia, ela não pode ser postergada até passar a ser caracterizada como de urgência ou até mesmo de emergência, como acontece hoje;

19. Contratar e habilitar junto ao SUS o Hospital Universitário, dentre outros interessados, para o retorno das cirurgias de transplantes de órgãos;
20. Trabalhar junto ao SUS a autorização para contratação da ampliação do número de cirurgias bariátricas a serem realizadas no Hospital Universitário, ou em outros hospitais interessados, a fim de agilizar o tratamento da obesidade mórbida;
21. Implantar o “Programa de Saúde Aracaju Amarelo”, que tem por objetivo o tratamento de pacientes acometidos dos diversos transtornos mentais, a exemplo de depressão, ansiedade e pânico, bem assim, do alcoolismo e uso de drogas, o que tem levado muitos ao suicídio. Serão disponibilizados consultas e medicamentos através da rede dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPs. Essa rede será formada por psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, além de uma estrutura adequada de trabalho pra dar a melhor assistência aos pacientes;
22. Implementar quarenta novos leitos psiquiátricos em Aracaju, com total integração com os CAPs, assim como, com a rede básica, garantindo um atendimento integral e efetivo;
23. Criar o Centro de Equoterapia com a participação de médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, para o tratamento de pacientes com patologias como autismo, síndromes diversas, dentre outras;

- 24.** Promover o retorno do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Aracaju, a fim de melhor estruturar o serviço, dando-lhe maior eficiência e agilidade na prestação do socorro ao povo de Aracaju;

- 25.** Estruturar os Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs, de Aracaju, a fim de dotá-los de profissionais odontológicos de todas as especialidades, incluindo ortodontia, bem assim, readequar e aparelhar as Unidades Básicas de Saúde para o atendimento odontológico integral, com raio X e os insumos necessários;



- 26.** Criar a Farmácia Natural do Município de Aracaju, com a participação de farmacêuticos, onde serão produzidos remédios caseiros, a exemplo de pomadas, cremes, dentre outros, para distribuição nas comunidades, após avaliação de profissionais habilitados;
- 27.** Ampliar e remodelar as academias públicas da prefeitura, com a participação de educadores físicos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, estimulando a atividade física para a melhoria da saúde da população de Aracaju;

**28.**



Instalar, imediatamente, a Clínica Veterinária pública e gratuita, para atendimento aos animais com consultas, exames, vacinas, medicação e cirurgias;

- 01.** O programa de governo educacional a ser executado, terá por objetivo levar ao estudante os mais amplos conhecimentos dos conteúdos curriculares, os quais devem ser estabelecidos apoiados em bases de regras morais universalmente aceitas, agregando-se a todos eles os valores de pátria, sociedade e família, cujo sentido político, cultural e social devem ser resgatados.



- 02.** A educação, portanto, não será tida como um processo exclusivo de transmissão de conhecimento, de competência e de instrução, mas será a expressão de sua verdadeira natureza que “está relacionada a uma regra moral”, cuja resultante será o resgate de uma sociedade livre das degenerações hoje existentes;
- 03.** O processo educacional nas escolas públicas municipais de Aracaju deverá ser democrático, plural, participativo, inclusivo e sem discriminação de qualquer espécie, e objetiva a formação de cidadãos livres, construtivos, integrados e harmonizados com a natureza dentro de uma visão de autossustentabilidade do meio ambiente saudável;
- 04.** Conciliados os princípios norteadores do processo educacional aqui estabelecidos, o ensino deverá se qualificar para que aconteça um melhor aproveitamento do conhecimento transmitido, dotando os estudantes de competência intelectual e capacitando-os para contribuir com o processo de evolução da sociedade;
- 05.** A vida em sociedade pressupõe a existência de normas de comportamento. Elas existem em qualquer ambiente de convivência social, e a escola é um deles. Assim, o cumprimento a essas normas disciplinares será objeto de acompanhamento em todas as unidades, as quais poderão ser dotadas de equipamentos tecnológicos modernos, inclusive por agentes de segurança a fim de proteger a integridade de todos;
- 06.** Não se promove educação de qualidade sem unidades educacionais fisicamente adequadas, dispondo dos equipamentos necessários e de material didático compatível com as demandas pedagógicas atuais, sobretudo, e especialmente, sem a valorização dos professores e



auxiliares do processo. Portanto, o plano de governo tem essa consciência e adotará as medidas provedoras;

- 07.** Não se pode falar de prioridade da educação sem a promoção dos esforços para a implantação das escolas de Tempo Integral. Este é um projeto para as escolas municipais;
- 08.** Dotar as escolas de sinal de internet de boa qualidade, via Wi-Fi, aparelhando as escolas, alunos e professores com computadores, permitindo ao professor fazer uso de outras ferramentas de educação como aulas e cursos online;
- 09.** Desenvolver políticas esportivas na unidade escolar, em interação com a Secretaria de Esporte e de Lazer, promovendo os jogos escolares das escolas públicas municipais;

## Assistência social

- 01.** Se já eram enormes as carências sociais, elas aumentarão a partir de agora e no pós-pandemia, o que exigirá da próxima administração a disponibilização de maiores recursos financeiros para o fortalecimento de programas sociais existentes e criação de outros;
- 02.** Considerando essa realidade, a administração estabelecerá relacionamento com a sociedade civil organizada, através da rede de entidades filantrópicas existente, para, mediante convênios de cooperação mútua, fazer uso das estruturas físicas e de pessoal que possuem para a realização da assistência social necessária;
- 03.** Conveniar com entidade filantrópica o acolhimento e o tratamento de pessoas com dependência química;
- 04.** Realizar os esforços administrativos necessários, de forma efetiva e continuada, a fim de convencer os cidadãos que trabalham nos sinais de trânsito, fazendo a limpeza de para-brisas de carros, a assim não mais procederem, inclusive criando a possibilidade de geração de emprego em outro ambiente de trabalho;



05. Encontrar alternativas de promoção social para as pessoas que sobrevivem da caridade de outras pessoas, recebidas na via pública, além da criação de abrigo para acolher e assistir moradores de rua, trabalhando a possibilidade de reverter a situação social dessas pessoas;
06. Ampliar o número de creches em Aracaju, assegurando às mães a possibilidade de trabalhar fora da residência;
07. Atuar de forma integrada com o Conselho Tutelar, assegurando-lhes melhores salários e condições de trabalho, resguardando as competências legais do órgão;
08. Manter e ampliar as ações de convivência com os grupos da terceira idade;

## Cultura

01. Com seus 165 anos de existência, Aracaju é uma cidade que se encontra nos anos iniciais de sua primeira infância, momento em que começa a exteriorizar sinais e caracteres de formação da própria identidade cultural. Daí a necessidade da realização de conferências de cultura a fim de reunir, melhor conhecer e trabalhar esses traços culturais e históricos formadores da identidade de Aracaju e do seu povo;
02. Saber o “quem somos”, “de onde viemos”, “o que enfrentamos”, “onde estamos”, “o que sabemos e fazemos”, são elementos históricos e símbolos da nossa cultura, formadores do nosso patrimônio cultural que deve ser identificado, realçado, vivenciado e cultuado. Eles precisam se fazer presentes na sociedade, nas escolas, nas manifestações das expressões das artes tradicionais, modernas e populares e dos agentes promotores da cultura e do turismo
03. Conveniar com entidade filantrópica o acolhimento e o tratamento de pessoas com dependência química;
04. Criar um espaço para as diversas manifestações artísticas e culturais como teatro, dança, música, capoeira, cinema, folguedos e outras



manifestações folclóricas, além de contemplar as artes plásticas com espaços especiais para exposição;

05. Realizar concurso público para a contratação de professores de artes;
06. Desenvolver a interação comunidade/escola e proporcionar espaços e condições para o aprendizado e prática das várias expressões artísticas, a partir das diversas comunidades de bairros de Aracaju; harmônica, orquestra sinfônica e sanfônica, bandas e fanfarras;
07. Promover, permanentemente, os encontros e festivais culturais nos bairros de Aracaju e, uma vez ao ano, o Grande Festival de Artes envolvendo todas as comunidades de Aracaju;
08. Selecionar artistas, a partir do aprendizado nas oficinas de arte e desses encontros e festivais, para comporem os diversos grupos artísticos, a fim de propagarem as artes realizadas em Aracaju, passando a ser referenciais de sua atividade cultural. Incluem-se entre esses grupos os corais, filarmônica, orquestra sinfônica e sanfônica, bandas e fanfarras;
09. Destinar, nos eventos festivos tradicionais de Aracaju, a exemplo de réveillon, carnaval, São João e São Pedro outros, aos artistas e grupos musicais locais, o mínimo de setenta e cinco por cento do orçamento destinado para a sua contratação, com cronograma antecipado e pagamento imediato, tão logo se conclua o evento, como sempre foi feito em nossa gestão anterior (1994-1996);
10. Destinar, nos eventos festivos tradicionais de Aracaju, a exemplo de réveillon, carnaval, São João e São Pedro outros, aos artistas e grupos musicais locais, o mínimo de setenta e cinco por cento do orçamento destinado para a sua contratação, com cronograma antecipado e pagamento imediato, tão logo se conclua o evento, como sempre foi feito em nossa gestão anterior (1994-1996);
11. Desenvolver e cultivar as manifestações folclóricas;
12. Erigir monumentos com os respectivos memoriais de fatos históricos relevantes acontecidos em Aracaju, a exemplo do “Treze de Julho” e dos “Náufragos da Segunda Guerra Mundial”;



- 01.** O esporte terá a atenção do poder público municipal como fator de promoção de saúde, de bem estar e integração social, além de divulgação da identidade da cidade e do povo de Aracaju;
- 02.** A Secretaria de Esporte e de Lazer se encarregará de promover a interação comunidade/escola, estimulando o envolvimento de todos nas diversas práticas esportivas;
- 03.** A secretaria realizará concurso público para a contratação de professores de educação física que integrarão quadro próprio de servidores efetivos;
- 04.** Será criado um centro esportivo e de lazer com pista de atletismo e espaços específicos e diversificados para a prática das modalidades esportivas, além da ampliação de espaços esportivos nos diversos bairros de Aracaju;
- 05.** Serão realizadas atividades do esporte estudantil, comunitário e de alto rendimento;
- 06.** A secretaria promoverá a realização de campeonatos esportivos nos bairros, interbairros e formará as suas seleções para participar de eventos esportivos dentro e fora do estado, além da realização dos Jogos Abertos de Aracaju, e os jogos estudantis ou da primavera;
- 07.** Serão criadas ou ampliadas as academias da cidade a fim de oferecer à população espaços e profissionais habilitados à realização e acompanhamento de atividades esportivas;
- 08.** Será editada uma lei de incentivo ao esporte e ao atleta;

*A Esperança é*



CNPJ: 38.839.472/0001-05

**TERMINAIS E  
TRANSPORTE DE  
QUALIDADE**



Prefeito **Almeida Lima**  
**é nossa esperança**

Vice Dr. Luís Eduardo - PRTB